



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.991 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.392/2020
Projeto de Lei nº. 64/2020
AUTOR: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada a substituição do nome da Praça Craibeiras para **PRAÇA MARCEL TENÓRIO ALVES (LULA)**, situada na Av. Dr. Venceslau Lindoso de Assis, CEP: 57080-550, no bairro Jardim Petrópolis I, nesta cidade.

Art. 2º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Setembro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45C818BA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/09/2020. Edição 6049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>